



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-2212 *Internet:* www.ufpi.br/engproducao – *e-mail:* engproducao@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil

EDITAL Nº 002, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

A Chefia do Curso de Engenharia de Produção, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2013.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e de acordo com o disposto no Edital Nº 076, de 28/08/2013 CAAP/PREG, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 09/09/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Chefia do Curso de Engenharia de Produção será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 041, de 7 de novembro de 2011, da PREG/CAAP e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99-CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2012.1, em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (retirar Formulário na Chefia de Engenharia de Produção ou no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria ou na Página Eletrônica da UFPI) para preenchimento provisório ou preliminar e, posteriormente, se inscrever diretamente em *link* próprio que está disponível para preenchimento no referido Sistema e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar no ato da inscrição e no próprio Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente

para alunos-candidatos à monitoria remunerada (declaração deve ser feita na **Ficha de Inscrição do Processo Seletivo**);

3.1 Especificamente para **Monitor Remunerado**, no ato da inscrição devem ser informados também os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente) de um dos 3 (três) bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), **não sendo permitidos dados de conta poupança e conta de terceiros**.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2013.2

Para o período letivo 2013.2, a Coordenação do Curso de Engenharia de Produção oferecerá **até 02 (duas)** vagas para Monitoria Remunerada, **até 02 (duas)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03 (três)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no **Anexo I** do Edital Nº 076, de 28 de agosto de 2013 (CAAP/PREG).

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do Art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX e a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS NO PERÍODO LETIVO 2013.2

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA DISCIPLINA	HORÁRIO DA TURMA	PROFESSOR	VAGAS	
				REMUNERADA	NÃO REMUNERADA
Projeto de Fábrica	CEP0020	24T56	ADRIANA DA SILVA SIMÕES	1	0
Processos Químicos	CEP0010	24N12	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	1	0
Automação e Controle	CEP0008	35N12	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MOTA	0	1

Modelagem Probabilística e Simulação de Sistemas de Produção	CEP0007	35T56	WILLIAM DAVID MORAN HERRERA	0	1
Controle da Qualidade	CEP0009	24N34	WILLIAM DAVID MORAN HERRERA	0	1

6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

Data/Período	Atividade
Até 16/09/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Solicitação de Monitores pelos docentes para o período letivo 2013.2 junto à Coordenação do Curso, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período.
19/09/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ X Encontro de Apresentação do Programa de Monitoria da UFPI e do Módulo de Monitoria do SIGAA e III Treinamento para a Comunidade Acadêmica
30/10/2013 a 04/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inscrição de alunos-candidatos a Monitoria Remunerada e Monitoria Não Remunerada para o período letivo 2013.2, diretamente no SIGAA, via portal do DISCENTE.
De 8h de 27/02/2012 à 22h do dia 02/03/2012	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Chefe do Curso preencherá (complementará) no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria informações adicionais pertinentes aos documentos que estão em <i>links</i> próprios e específicos, a serem migradas para o cadastro de cada aluno, a fim de que seja selecionado para monitoria remunerada ou não-remunerada.
07/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação e divulgação do resultado da seleção, para Monitoria Remunerada e Monitoria Não Remunerada no período letivo 2013.2, no SIGAA.
08/11/2013 a 11/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aluno Classificado CONFIRMA a Monitoria ▪ Aluno selecionado para Monitoria Remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por Monitoria Não-Remunerada. Para tanto, deve anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao edital de monitoria para 2013.2.
08/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Interposição de recursos exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) via Memorando Eletrônico, com documentação comprobatória.
11/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Julgamento de Recurso interposto à PREG, pela Câmara de Ensino e Graduação (CAMEN/PREG) ▪ Publicação do Resultado do Recurso de Recurso interposto à PREG, pela Secretaria Administrativa da PREG, na Página Eletrônica da UFPI.
13/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inserção do Resultado do Recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
14/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reconvocação das vagas remanescentes

16/11/2013 à 18/11/2013	▪ Alunos confirmam a convocação das vagas remanescentes
INÍCIO DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 07/11/2013	
Até 22h de 29/11/2013	▪ Coordenador do Curso solicita à CAAP remanejamento de aluno classificável e consta de lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 09/09/1999 e no edital Nº 076, de 28 de agosto de 2013 (CAAP/PREG).
FREQUÊNCIA MENSAL DOS MONITORES (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) - REGULAR-	
Aluno-Monitor	Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até o ÚLTIMO DIA do mês corrente.
Professor-Orientador	Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA, até o dia 05 do mês subsequente.
FINAL DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 19/03/2014	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não-Remunerados) -COMPLEMENTAR-	
➤ Para os monitores (remunerados e não-remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares, poderá ser feito, de forma complementar, depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência e <u>apenas para efeito de certificado e de certidão.</u>	
Relatório Semestral de Monitoria do Período Letivo 2012.1	
Será feito após o término do período pelo aluno-monitor e orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina (PI), 24 de setembro de 2013.

Prof. Francisco Franciele Pinheiro dos Santos
Chefe do Curso de Engenharia de Produção